



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO CI/CCB Nº 48, DE 27 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre a aprovação do. II Termo aditivo ao Convênio n. 389/2022-PDI. Fundação Araucária. Projeto: "Uso da Biorremediação por Fungos na Redução da Genotoxicidade de Corante Têxtil no Ambiente Aquático"*

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, nomeado pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI, em sessão de 27 de maio de 2026, e

Considerando os documentos contidos no eProtocolo 19.043.475-3.

**SANCIONA** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Aprova o II Termo aditivo ao Convênio n. 389/2022-PDI. Fundação Araucária. Projeto: "Uso da Biorremediação por Fungos na Redução da Genotoxicidade de Corante Têxtil no Ambiente Aquático".

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publica-se.

Maringá, 27 de maio de 2026.

  
Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti  
Diretora

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 27/05/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 03/06/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes  
Secretário